

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2022 - SESEC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ - SESEC, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, situado na Rua Engenheiro José Figueiredo, nº 1035, bairro Cohab I, Sobral, Ceará, neste ato representado pelo Secretário Executivo da Segurança Cidadã, Sr. **FRANCISCO NILTON DA SILVA**, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: AMERICANA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.281.612/0001-50, com sede na com sede na Av. John Sanford, 3895, Renato Parente, Sobral, Ceará, representada pelo Sr. **ALANA CRISTINA M. ALBUQUERQUE**, doravante denominada CONTRATADA.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2022 - SESEC**, celebrado entre si, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência contratual e o ajuste do cronograma financeiro** que visa o “serviços de locação de banheiros químicos (incluindo montagem, manutenção, limpeza e desmontagem), para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Cidadã (SESEC)”.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

2.1. Fundamenta-se o presente termo aditivo ao contrato supracitado, no Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e cláusula oitava do termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente aditivo prorroga o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do término do contrato em vigor, qual seja 16/09/2025, com as devidas alterações no cronograma de desembolso financeiro.

CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

4.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterado permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral - CE, na data de sua assinatura.

CONTRATANTE:

FRANCISCO NILTON DA SILVA

Secretario Executivo da Secretaria de Segurança Cidadã

CONTRATADA:

ALANA CRISTINA M. ALBUQUERQUE

Representante da Americana Serviços Empresariais LTDA

ABRAÃO LINCOLN SOUSA PONTE

Coordenador Jurídico da SESEC

TESTEMUNHAS:

1.

2.
